



DOU de 21 de maio 2012, o processo nº 23111.010465/12-98 e as Leis nºs. 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.93 e 15.05.2003, respectivamente, RESOLVE:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Temporário, com lotação no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como segue:

1. Sistemas de Informação - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Parcial - TP-20 (vinte) horas semanais - Habilitando os candidatos ÉDER JÂNIO FRANCISCO GOMES (1º lugar), JULIAN RODRIGUES VALÉRIO (2º lugar), NONATO RODRIGUES DE SALES (3º lugar), ALAN RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS (4º lugar) e classificando para contratação o primeiro e o segundo colocados.

HERCILIA MARIA LINS ROLIM SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.070, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2, resolve:

Art. 1º. Prorrogar a partir do dia 15 de dezembro de 2012, até o dia 14 de dezembro de 2013, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 008 2011 - Docente de 03 de agosto de 2011, homologado em 15 de dezembro de 2011, publicado no DOU de 16 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

PROFESSOR CAIO MÁRIO BUENO SILVA

PORTARIA Nº 1.071, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; resolve:

Art. 1º. Prorrogar a partir do dia 15 de dezembro de 2012, até o dia 14 de dezembro de 2013, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 010/2011 - Técnico-Administrativo de 03 de agosto de 2011, homologado em 15 de dezembro de 2011, publicado no DOU de 16 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

PROFESSOR CAIO MÁRIO BUENO SILVA

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 451, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Art. 34 da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 429, de 6 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 236, de 07 de dezembro de 2012, para retificar o resultado do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) referente ao ano de 2011 da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - EBAPE (código no e-MEC 1851), onde se lê "IGC - Faixa igual a 4", leia-se " IGC - Faixa igual a 5".

Art. 2º Alterar a Portaria nº 429, de 6 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 236, de 07 de dezembro de 2012, para retificar o resultado do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) referente ao ano de 2011 do Centro Universitário Presidente Antônio Carlos de Barbacena (código no e-MEC 15447), onde se lê "IGC - Faixa igual a 5", leia-se " IGC - Faixa igual a SC".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 72, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

A Secretaria de Educação Superior - SESU, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SE-CADI, torna público o Resultado Final do processo de seleção de propostas de Instituições Federais de Educação Superior - IFES e de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, para criação de cursos de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade presencial, do Programa de Apoio a Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo - PROCAMPO, Edital SE-SU/SETEC/SECADI nº 2, de 31 de agosto de 2012, em conformidade com os termos explicitados no item 1.1.

1- Propostas aprovadas por ordem de classificação

	INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
1º	Universidade de Brasília
2º	Universidade Federal do Espírito Santo
3º	Universidade Federal da Fronteira do Sul - Laranjeiras do Sul
4º	Universidade Federal de Santa Catarina
5º	Universidade Federal de Viçosa
6º	Universidade Federal do Pará - Campus de Marabá
7º	Universidade Federal do Triângulo Mineiro

8º	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus São Luís- Maracaná
9º	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
10º	Universidade Federal da Paraíba
11º	Universidade Federal do Amapá
12º	Universidade Federal do Recôncavo Baiano - Campus Feira de Santana
13º	Universidade Federal do Espírito Santo - Campus São Mateus
14º	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
15º	Universidade Federal da Grande Dourados
16º	Universidade Federal do Pará - Campus de Abaetetuba
17º	Universidade Federal do Pará - Campus de Altamira
18º	Universidade Federal do Pará - Campus de Cametá
19º	Universidade Federal do Paraná - Litoral Sul
20º	Universidade Federal de Rondônia
21º	Instituto Federal de Farroupilha
22º	Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Erechim
23º	Universidade Federal do Rio Grande
24º	Universidade Federal do Recôncavo Baiano- Campus Amar-gosa
25º	Universidade Federal de Goiás - Campus Catalão
26º	Universidade Federal de Goiás- Campus Cidade de Goiás
27º	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente da Serra
28º	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
29º	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
30º	Universidade Federal do Pampa
31º	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Canoinhas
32º	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
33º	Universidade Federal do Piauí - Campus Cinobelina Elvas
34º	Universidade Federal do Piauí - Campus Floriano
35º	Universidade Federal do Piauí - Campus Picos
36º	Universidade Federal do Rio Grande do Sul Campus Litoral Norte
37º	Universidade Federal do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre
38º	Universidade Federal de Tocantins
39º	Universidade Federal de Tocantins- Campus Tocantinópolis
40º	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
41º	Universidade Federal do Maranhão
42º	Universidade Federal do Piauí - Campus Teresina
43º	Universidade Federal de Roraima
44º	Universidade Federal Fluminense

2- As Instituições Federais de Ensino Superior terão 03 dias, após a divulgação do resultado final, para comunicar oficialmente ao MEC a desistência do Processo Seletivo, que convocará a próxima instituição, respeitada a ordem de classificação, de acordo com o estabelecido no item 9.5 do Edital.

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
Secretário de Educação Superior

CLAUDIA PEREIRA DUTRA
Secretária de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando a Nota Técnica nº 932/2012 - DIREG/SERES/MEC, constante do Expediente MEC nº 078731.2012-11 resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação, constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º A Instituição de Educação Superior poderá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da presente publicação, embargar as informações referentes ao número de vagas, endereço de oferta, denominação e grau do curso.

§ 1º O embargo citado no caput deverá ser realizado pela Instituição no ambiente do sistema e-MEC, momento em que deverá ser apresentada justificativa que respalde a atualização cadastral solicitada.

§ 2º A Instituição poderá fazer uso da funcionalidade mencionada no caput para confirmar as informações referentes aos cursos cujo reconhecimento se renova por meio desta Portaria.

§3º A não manifestação da Instituição no prazo mencionado no caput implica a validação automática dos dados cadastrais dos cursos cujo reconhecimento se renova por meio desta Portaria.

§4º O embargo citado no caput tem por finalidade promover atualização dos dados do Cadastro e-MEC de Cursos e Instituições de Educação Superior, não se confundindo com recurso administrativo eventualmente interposto contra as decisões exaradas pela presente Portaria.

Art. 3º A renovação de reconhecimento dos cursos constantes do Anexo desta Portaria é válida para todos os fins de direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO
(Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1 .	201212835	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS(Tecnológico)	120(cento e vinte)	ABEU - CENTRO UNIVERSITÁRIO	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU	RUA CORONEL BERNARDINO DE MELO, 1879, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ
2 .	201213359	PEDAGOGIA(Licenciatura)	160(cento e sessenta)	ABEU - CENTRO UNIVERSITÁRIO	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU	RUA PROFESSOR ALFREDO GONÇALVES FILGUEIRAS , 537 , CENTRO, NILÓPOLIS/RJ
3 .	201213518	MATEMÁTICA(Licenciatura)	100(cem)	ABEU - CENTRO UNIVERSITÁRIO	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU	RUA PROFESSOR ALFREDO GONÇALVES FILGUEIRAS , 537 , CENTRO, NILÓPOLIS/RJ
4 .	201213536	HISTÓRIA(Licenciatura)	100(cem)	ABEU - CENTRO UNIVERSITÁRIO	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU	RUA PROFESSOR ALFREDO GONÇALVES FILGUEIRAS , 537 , CENTRO, NILÓPOLIS/RJ
5 .	201214422	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	210(duzentas e dez)	ABEU - CENTRO UNIVERSITÁRIO	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU	RUA ITAIARA, 301, CENTRO, BELFORD ROXO/RJ



1608 .	201211892	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE UNIDA DE SUZANO	ASSOCIACAO DE EDUCACAO SUPERIOR DE SUZANO	RUA JOSÉ CORREIA GONÇALVES, 57, CENTRO, SUZANO/SP
1609 .	201213556	MATEMÁTICA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE UNIDA DE SUZANO	ASSOCIACAO DE EDUCACAO SUPERIOR DE SUZANO	RUA JOSÉ CORREIA GONÇALVES, 57, CENTRO, SUZANO/SP
1610 .	201213803	PEDAGOGIA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE UNIDA DE SUZANO	ASSOCIACAO DE EDUCACAO SUPERIOR DE SUZANO	RUA JOSÉ CORREIA GONÇALVES, 57, CENTRO, SUZANO/SP
1611 .	201215004	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE UNIDA DE SUZANO	ASSOCIACAO DE EDUCACAO SUPERIOR DE SUZANO	RUA JOSÉ CORREIA GONÇALVES, 57, CENTRO, SUZANO/SP
1612 .	201212050	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS	UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA LTDA.	AVENIDA LUÍS TARQUÍNIO PONTES, 600, CENTRO, LAURO DE FREITAS/BA
1613 .	201214491	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	180(cento e oitenta)	FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS	UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA LTDA.	AVENIDA LUÍS TARQUÍNIO PONTES, 600, CENTRO, LAURO DE FREITAS/BA
1614 .	201213924	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE UNIME DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO	UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA LTDA.	AVENIDA LUIZ TARQUINIO PONTES, 600, CENTRO, LAURO DE FREITAS/BA
1615 .	201215197	LETRAS(Licenciatura)	150(cento e cinquenta)	FACULDADE UNIME DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO	UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA LTDA.	AVENIDA LUIZ TARQUINIO PONTES, 600, CENTRO, LAURO DE FREITAS/BA
1616 .	201211280	PEDAGOGIA(Licenciatura)	200(duzentas)	FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	INSTITUTO DE EDUCACAO SEculo XXI LTDA.	AVENIDA ÂNGELO ALTOÉ, 888, SANTA CRUZ, VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES
1617 .	201214569	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FACULDADE VÉRTICE	SOEGAR-SOCIEDADE EDUCACIONAL GARDINGO LTDA	RUA BERNARDO TORRES, 180, RETIRO, MATIPÓ/MG
1618 .	201214880	FILOSOFIA(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE VICENTINA - FAVI	CONGREGACAO DA MISSAO PROVINCIA DO SUL	AVENIDA JAIME REIS, 531, ALTO SÃO FRANCISCO, CURITIBA/PR
1619 .	201215151	PEDAGOGIA(Licenciatura)	180(cento e oitenta)	FACULDADE VICTOR HUGO	SOCIEDADE EDUCACIONAL ALEF LTDA	AVENIDA DOM PEDRO II, 135, CENTRO, SÃO LOURENÇO/MG
1620 .	201213064	PEDAGOGIA(Licenciatura)	400(quatrocentas)	FACULDADE VISCONDE DE CAIRÚ	FUNDACAO VISCONDE DE CAIRU	RUA SALETE, 50, BARRISS, SALVADOR/BA
1621 .	201211948	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FACULDADE VITORIANA DE TECNOLOGIA	ASSOCIACAO VITORIANA DE ENSINO SUPERIOR-AVIES	AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 1800, BARRO VERMELHO, VITÓRIA/ES
1622 .	201215520	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA(Licenciatura)	100(cem)	FACULDADE ZACARIAS DE GÓES	ASSOCIACAO EDUCACIONAL ZACARIAS DE GOES VASCONCELOS	RUA A LOTEAMENTO JARDIM GRIMALDI, S/N, JARDIM GRIMALDI, VALENÇA/BA
1623 .	201215832	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	100(cem)	FAI - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR EM GESTÃO, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO	FUNDACAO EDUCANDARIO SANTARRITENSE	AV. ANTONIO DE CÁSSIA, 472, JARDIM SANTO ANTONIO, SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
1624 .	201214678	FILOSOFIA(Licenciatura)	50(cinquenta)	FAJOPA - FACULDADE JOÃO PAULO II	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL INTERDIOCESANA	RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 531, JARDIM AMÉRICA, MARÍLIA/SP
1625 .	201212910	ARQUITETURA E URBANISMO(Bacharelado)	730(setecentas e trinta)	FIAM-FAAM - CENTRO UNIVERSITÁRIO	ASSOCIACAO DE CULTURA E ENSINO	RUA DONA JULIA, 122, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP
1626 .	201211324	ENGENHARIA FLORESTAL(Bacharelado)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	AVENIDA LUIZ DE CAMÕES, 2090, CONTA DINHEIRO, LAGES/SC
1627 .	201212646	SISTEMA DE INFORMAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	RUA DR. GETÚLIO VARGAS, 2822, BELA VISTA, IBIRAMA/SC
1628 .	201213230	MÚSICA(Licenciatura)	30(trinta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	AVENIDA MADRE BENVENUTA, 2007, ITACORUBI, FLORIANÓPOLIS/SC
1629 .	201213291	GEOGRAFIA(Bacharelado)	40(quarenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	AVENIDA MADRE BENVENUTA, 2007, ITACORUBI, FLORIANÓPOLIS/SC
1630 .	201214090	ENGENHARIA DE ALIMENTOS(Bacharelado)	90(noventa)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	BR 282 KM 573,7, S/N, PINHALZINHO , PINHALZINHO/SC
1631 .	201214092	FÍSICA(Licenciatura)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	PAULO MALSCHITZKI, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. AVELINO, S/N, MARCANTE BAIRRO ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE/SC
1632 .	201214147	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS(Bacharelado)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	PAULO MALSCHITZKI, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. AVELINO, S/N, MARCANTE BAIRRO ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE/SC
1633 .	201214261	ENGENHARIA CIVIL(Bacharelado)	100(cem)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	PAULO MALSCHITZKI, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. AVELINO, S/N, MARCANTE BAIRRO ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE/SC
1634 .	201214550	HISTÓRIA(Licenciatura)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	AVENIDA MADRE BENVENUTA, 2007, ITACORUBI, FLORIANÓPOLIS/SC
1635 .	201214659	ENGENHARIA MECÂNICA(Bacharelado)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	PAULO MALSCHITZKI, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. AVELINO, S/N, MARCANTE BAIRRO ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE/SC
1636 .	201215348	ENGENHARIA ELÉTRICA(Bacharelado)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	PAULO MALSCHITZKI, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. AVELINO, S/N, MARCANTE BAIRRO ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE/SC
1637 .	201215467	EDUCAÇÃO FÍSICA(Licenciatura)	120(cento e vinte)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	RUA PASCOAL SIMONE , 358, COQUEIROS, FLORIANÓPOLIS/SC
1638 .	201215528	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO(Bacharelado)	80(oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	PAULO MALSCHITZKI, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. AVELINO, S/N, MARCANTE BAIRRO ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE/SC